

# MATRÍCULAS



## CALENDÁRIO

### EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULAS:

06 de outubro de 2025 a 03 de março de 2026.

Os candidatos devem acompanhar a sua **situação de classificação** no acesso individual da inscrição no [site do Vestibular](#).

## MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS

Os candidatos na condição de **Classificados** enviam seus documentos para efetivação da matrícula *online* ou presencialmente em até dois dias úteis após a classificação\*.

\*Os candidatos **classificados no período de 16 de setembro a 05 de outubro de 2025** poderão manifestar o interesse na efetivação enviando a documentação necessária até o dia **08 de outubro de 2025**.

As matrículas destes candidatos serão efetivadas após o dia 06 de outubro de 2025 e terão dois dias úteis para a confirmação com a assinatura do contrato.

Após este prazo, não havendo confirmação, serão chamados os próximos candidatos suplentes.

Caso o curso não apresente candidatos Suplentes, os Classificados poderão efetivar a matrícula após o prazo de dois dias úteis contados da classificação, caso haja vaga disponível no momento da efetivação.

## MATRÍCULA DOS SUPLENTES

Os candidatos na condição de **Suplentes** poderão efetivar a matrícula **caso sejam chamados, a partir de 10 de outubro de 2025**, via listagem divulgada no [site do Vestibular](#), e-mail ou WhatsApp oficiais da UNIJUÍ.

As chamadas serão realizadas na **ordem de aprovação dos candidatos**, considerando a existência de vagas no curso após a matrícula dos candidatos classificados.



### IMPORTANTE:

A não efetivação da matrícula conforme o prazo indicado é considerada desistência de vaga.



## PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

### MATRÍCULA PRESENCIAL

A UNIJUÍ disponibiliza a opção de realização presencial da matrícula de candidatos classificados na Central de Atendimento ao Estudante dos quatro *campi* da Instituição, mediante apresentação da documentação necessária e conforme os seguintes horários:

<b>IJUÍ</b> Central de Atendimento ao Estudante Prédio da Biblioteca	<b>SANTA ROSA</b> Central de Atendimento ao Estudante Bloco C	<b>PANAMBI</b> Central de Atendimento ao Estudante	<b>TRÊS PASSOS</b> Central de Atendimento ao Estudante
8h às 11h ou 13h30min às 21h*  Segunda a sexta-feira	13h30min às 21h*  Segunda a sexta-feira	16h às 21h*  Segunda a sexta-feira	16h às 21h*  Segunda a sexta-feira

\*Indica-se consultar o referido *campus* para a verificação do horário disponibilizado, visto que os locais poderão estar com horários reduzidos naquele período.

### MATRÍCULA ONLINE

**1.**

Durante o período de matrículas, o candidato classificado deverá **acessar a inscrição** no [site do Vestibular](#) utilizando o mesmo CPF e senha anteriormente cadastrados.

**2.**

Na inscrição, o candidato deverá **anexar os documentos** para matrícula, conforme lista descrita no item “Documentos necessários para realizar a matrícula”, manifestando, assim, sua intenção de efetivação.

**3.**

Após o recebimento da documentação, a UNIJUÍ efetiva a matrícula do candidato no curso, disponibilizando o Contrato de Prestação de Serviços para assinatura *online* e o Boleto da mensalidade no Portal do Estudante ([www.unijui.edu.br/login](http://www.unijui.edu.br/login)).

Além disso, a UNIJUÍ fará contato via telefone, e-mail ou WhatsApp, com informações sobre o curso e a matrícula.

**4.** Na impossibilidade de contato, o candidato poderá comunicar via o e-mail [vestibular@unijui.edu.br](mailto:vestibular@unijui.edu.br) a melhor forma para o procedimento, com a retificação de número de telefone, se for o caso.

**IMPORTANTE: O preenchimento de vagas nas opções de curso dar-se-á de acordo com a ordem de efetivação da matrícula.** Assim, indica-se a efetivação durante o período de matrículas descrito no Calendário de Matrículas.

**O prazo máximo para efetivação é 03 de março de 2026**, havendo vagas disponíveis no curso e não havendo suplentes a serem chamados naquela opção.



## **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

O candidato deverá anexar, via Portal do Estudante, a documentação a seguir:

**- Histórico Escolar do Ensino Médio com Certificado de Conclusão.**

Caso ainda não tenha recebido o histórico escolar no momento da matrícula deverá apresentar atestado que conste a provável conclusão até o dia 18 de fevereiro de 2026, com carimbo e assinatura da escola.

**- Certidão de Nascimento/Casamento/Divórcio;**

**- Carteira de Identidade** (não utilizar CNH ou outro documento equivalente);

**- Título Eleitoral;**

**- Comprovante de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista;**

**- Comprovante de Endereço Atualizado** (não é necessário estar em nome do candidato);

- Para menores de 18 anos: **CPF e e-mail do responsável legal**, para assinatura do contrato de matrícula *online*.

O candidato que concluiu o **Ensino Médio no exterior** deve ter seu Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio apostilado ou legalizado em representação consular brasileira no país de origem e submetê-lo à revalidação no Brasil pelo Conselho Estadual de Educação do Estado do Rio Grande do Sul. Para países de língua diferente da espanhola e portuguesa, é necessário efetuar tradução juramentada do documento para o Português Brasileiro, para a submissão de revalidação.

Para efetivação da matrícula, além da cópia digitalizada dos **documentos originais, apostilamento/legalização e tradução juramentada** (se for o caso), o candidato deve apresentar o **documento de revalidação ou o protocolo de encaminhamento**.

O candidato que concluiu **disciplinas em curso de nível superior em instituição estrangeira** poderá solicitar **análise para aproveitamento** de disciplinas apresentando Histórico (constando a lista de disciplinas cursadas com aprovação, carga horária, avaliação e situação) e Conteúdo Programático referentes às disciplinas cursadas com aprovação. Os dois documentos devem conter a Apostila da Haia (para países signatários) ou legalização em representação consular brasileira no país de origem (como exceção, o Conteúdo Programático pode ser enviado diretamente da Instituição de origem para [nra@uniju.edu.br](mailto:nra@uniju.edu.br), sem a necessidade de conter legalização consular ou apostilamento). A entrega de Sistema de Avaliação não é necessária se estiver especificada no histórico a situação de aprovado/mínimo para aprovação. Para países de língua diferente da espanhola, portuguesa ou inglesa é necessário efetuar tradução juramentada dos documentos para o Portugês Brasileiro, para a submissão de análise.

**Candidato Estrangeiro:** Além do Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, deve efetuar o envio dos seguintes documentos:

- Passaporte;
- Certidão de Nascimento/Casamento/Divórcio;
- Visto (adequado à condição de estudante);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF brasileiro;
- Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM (O estudante estrangeiro deve encaminhar seu registro imediatamente a sua chegada no Brasil, devendo apresentar à UNIJUÍ em até três meses a contar da matrícula a comprovação do registro no órgão competente da Polícia Federal, de acordo com a Lei 13.445 de 24/05/2017);
- Comprovante de realização do Exame Celpe-Bras, certificado de curso de idioma de língua portuguesa ou comprovação de estudos de língua portuguesa através de histórico escolar do ensino fundamental ou médio no país de origem.



**IMPORTANTE:**

O candidato que realizou o Concurso Vestibular na condição de **treineiro**, se classificado, somente poderá efetuar a matrícula com a apresentação do Histórico do Ensino Médio com Certificado de Conclusão ou atestado que conste a provável conclusão até o dia 18 de fevereiro de 2026, com carimbo e assinatura da escola.